



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - Espanhol.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, ser da área de Letras/Letras Português-Espanhol/Letras Espanhol ou Secretariado Executivo, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua espanhola, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Espanhol/Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (*Facebook, Instagram, Twitter* etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

| CATEGORIA | VAGAS | ÁREA | DEDICAÇÃO/ semanal | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------|--|-----------------------|-----------------|
| Estudante de Graduação | 01 | Letras Português/Línguas Estrangeiras Modernas - Espanhol; Secretariado Executivo. | 30h | R\$ 931,00 |

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfe@unicentro.br, até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2022, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfe@unicentro.br, em formato PDF único, com tamanho inferior a 5MB.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site do Programa Paraná Fala Espanhol – UNICENTRO, no seguinte link: <https://www3.unicentro.br/paranafalaespanhol/editais/>
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua espanhola, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o



Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFE/Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 28 de novembro de 2022, no endereço: <https://www3.unicentro.br/paranafalaespanhol/editais/>

5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfe@unicentro.br conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário, 2) comprovação de nível de proficiência em língua espanhola; 3) análise de currículo (anexo II) e, 4) entrevista.

Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) maior nível de proficiência, b) nota de avaliação do currículo e c) desempenho em entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://www3.unicentro.br/paranafalaespanhol/editais/> até o dia 15 de dezembro de 2022;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 16 de dezembro de 2022.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO | ETAPA |
|------------------------------------|--|
| 16/11/2022 | Publicação do Edital de seleção |
| 27/11/2022 | Prazo para submissão de candidatura |
| 28/11/2022 | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência). |
| 29/11/2022 | Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas. |
| 05/12/2022 | Análise dos recursos |
| 06/12/2022 | Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos |
| 07/12/2022 | Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência) |
| 08/12/2022 | Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados |
| 09/12/2022 | Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final |
| 15/12/2022 | Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos |
| 16/12/2022 | Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato |
| A partir de janeiro de 2022 | Previsão de início das atividades |

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;



10.2. O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

10.3. A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

10.4. Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

10.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

10.7. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos- Fundo Paraná – Atos Administrativos>.

10.8. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

10.9. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfe@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Irati, 16 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Cibele Krause Lemke

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol”

PORTARIA Nº 918-GR/UNICENTRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

| | |
|--|--|
| Nome completo: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| Link para o <i>Lattes</i>: | |
| Telefones p/ contato (celular e fixo): | |
| <i>E-mail</i>: | |
| Curso de graduação: | |
| Curso de pós-graduação (caso possua): | |
| Necessita de prova de proficiência em língua espanhola? (Item 4.VII): | |



Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

| 1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa |
|--|------------------|-------------------|--------------------------------|---|
| PIBIC ou PIC – finalizado | 20 | | | |
| PIBIC ou PIC – em andamento | 10 | | | |
| PIBID – finalizado | 20 | | | |
| PIBID – em andamento | 10 | | | |
| Voluntariado | 20 | | | |
| Monitoria em disciplinas da Graduação | 20 | | | |
| Participação em projeto internacional | 20 | | | |
| Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente) | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 100 pontos) | | | | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por meses de atuação como estagiário(a) | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 120 pontos) | | | | |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20 | | | |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 05 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 95 pontos) | | | | |
| 4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 50 pontos) | | | | |
| 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Exame internacional em nível C1 | 20 | | | |
| Exame internacional em nível B2 | 15 | | | |
| Exame internacional em nível A2 e B1 | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 35 pontos) | | | | |
| Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100. | | | TOTAL (máx. 400 pontos) | |